



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.461, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 31 / 03 / 2021

**“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Memorando nº 0.0326/21 – SMDS onde encaminha a solicitação do Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 24/2021, quanto a alteração na composição de membro representante do Poder Público de que trata a alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 6.341, de 22 de setembro de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro suplente do Conselho Municipal do Idoso, representante do Poder Público – Fundo Social de Solidariedade, de que trata a alínea “e”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.341 de 22 de setembro de 2020, substituindo a membro suplente Deisy Daiane de Almeida Oliveira pela servidora pública **IARALENE DA SILVA GALISI**, portadora do RG nº 22.568.465-2, desde já nomeada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo